

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

### REQUERIMENTO N° , DE 2010 (Do Sr. Marcelo Itagiba)

*Requer a realização de audiência pública conjunta com a CEXNEONA – Comissão Externa destinada a acompanhar as investigações a respeito da quadrilha de neonazistas articulada no Estado do Rio Grande do Sul, com células organizadas em São Paulo, Paraná e Santa Catarina, e seus desdobramentos – para o fim que especifica.*

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada audiência pública conjunta com a CEXNEONA – Comissão Externa destinada a acompanhar as investigações a respeito da quadrilha de neonazistas articulada no Estado do Rio Grande do Sul, com células organizadas em São Paulo, Paraná e Santa Catarina, e seus desdobramentos – para colher esclarecimentos a serem prestados pelo Delegado de Polícia Civil, **Dr. Paulo César Jardim**, da 1<sup>a</sup> Delegacia de Polícia de Porto Alegre e a **Dra. Margarete Barreto**, titular da Delegacia de Crimes Raciais e Delito de Intolerância de São Paulo, sobre as investigações por eles presididas, na condição de convidados.

### JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a necessidade dos esclarecimentos a serem prestados pelos profissionais referenciados a respeito das investigações que estão sendo por eles conduzidas (ou já encerradas), relativamente aos crimes que deram azo à criação da CEXNEONA – Comissão Externa destinada a acompanhar as investigações a respeito da quadrilha de neonazistas articulada no Estado do Rio Grande do Sul, com células organizadas em São Paulo, Paraná e Santa Catarina, e seus desdobramentos – apresentei, no âmbito daquela Comissão Externa, no dia 08 de dezembro de 2009, o Requerimento nº 09/2009, com o fim de ouvi-los.

Contudo, as informações a serem prestadas, encontram-se, outrossim, no campo temático da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Minorias, mormente no que concerne à sua competência para pesquisas e estudos relativos à situação dos direitos humanos no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais Comissões da Casa (alínea “d”, VIII, art. 32, RICD), sendo de grande valia a realização conjunta da Audiência, por ambas as Comissões, razão do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em de março de 2010.

**Dep. Marcelo Itagiba  
PSDB/RJ**